



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 3/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.004224/2024-75

Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2024.

Aprova a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado, *Campus Erechim*.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.035271/2023-80,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado, *Campus Erechim*.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2024.

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 16:02)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matricula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 18:11)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **27/02/2024** e o código de verificação: **31bbde14cf**